



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXI n. 5.429 - sexta-feira, 7 de dezembro de 2018

21 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI n. 6.136, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui no calendário oficial de eventos de Campo Grande-MS o Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da violência contra as Mulheres.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 6 de dezembro como o Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da violência contra as Mulheres.

Art. 2º A data instituída por esta Lei integrará o calendário oficial de eventos do Município de Campo Grande-MS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 09/2018-05
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
"ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EXERCÍCIO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no item 6 do Edital n. 09/2018-01, publicado no DIOGRANDE n. 5.390, de 29 de outubro de 2018, homologam a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para seleção de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, e convocam as candidatas para proceder à entrega dos títulos na data, horário e local estabelecidos no Anexo Único deste Edital.

Na data determinada para apresentação e entrega dos títulos, o candidato deverá apresentar original e cópia de um documento oficial de identificação com foto e a documentação comprobatória da experiência profissional e da participação em eventos de qualificação profissional na área de atuação, conforme estabelecido no quadro abaixo.

ITEM	TÍTULO	NÚMERO DE TÍTULOS	UNITÁRIO	MÁXIMO
1	Experiência profissional comprovada em atribuições na função de Assistente de Educação Infantil ou similar, em instituições de ensino públicas ou privadas, com pontuação para cada 01 (um) ano completo de trabalho, podendo ser concedido 5 (cinco pontos) para período fracionado entre 6 e 11 meses de trabalho, comprovada através da CTPS ou declaração válida.	5	10	50
2	Cursando Pedagogia (cursando no mínimo o 2º semestre).	1	20	20
3	Participação em cursos na área de educação, com carga mínima de 60 horas, expedidas há no máximo cinco anos.	1	10	10
4	Participação em conferências, palestras, seminários e capacitações na área de educação, com carga horária mínima de 20 horas, expedidas há no máximo cinco anos.	2	5	10
5	Curso de Primeiros Socorros.	1	10	10
Total de Pontos				100

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Municipal de Gestão
em exercício

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete do PrefeitoAlex de Oliveira Gonçalves
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
Antônio César Lacerda Alves
 Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....
Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
 Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luis Eduardo Costa
 Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....
Abraão Malulei Neto
 Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado
 Secretário Munic. de Saúde.....Marcelo Luiz Brandão Vilela
 Secretário Munic. de Assistência Social.....
José Mario Antunes da Silva

Secretária Munic.de Cultura e TurismoNilde Clara de Souza Benites Brun
 Subsecretário de Defesa dos Direitos HumanosAdemar Vieira Junior
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
 Subsecretária de Políticas para a MulherMaritza da Silveira Cogo
 Subsecretário de Políticas para a JuventudeMaicon Cleython Rodrigues Nogueira
 Subsecretário de Proteção e Defesa do ConsumidorValdir Custodio da Silva
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
Camilla Nascimento de Oliveira
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
Vinícius Leite Campos
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Janine de Lima Bruno
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de EsportesRodrigo Barbosa Terra
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
Cleiton Freitas Franco

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 09/2018-05

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

DATA: 7/12/2018

HORÁRIO: 13h às 17h.

LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED

Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida - Campo Grande/MS.

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Documento	Org. Exp.
Maria Cristina de Souza	584.154	SSP/MS
Maria do Carmo da Silva	920.385	SSP/MS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 09, CELEBRADO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

PARTES: Município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Faculdades Integradas de Cassilândia - FIC.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Cooperação consubstancia-se nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar em vigor.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a integração do CONCEDENTE com a CONVENIENTE através de estágio curricular obrigatório e atividades complementares dos cursos de Graduação da Complementação Pedagógica, mediante atuação de acadêmicos na soma de estágio supervisionado, no desenvolvimento das atividades, projetos e programas da INTERVENIENTE.**PRAZO:** O prazo de vigência do Termo de Cooperação n. 09, de 23 de novembro de 2016, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 24/11/2018 a 23/11/2020.**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento n. 09, de 23 de novembro de 2016, desde que não conflitem com o presente instrumento.**ASSINATURAS:** Agenor Mattiello, Marcelo Augusto Santos Turine.

CAMPO GRANDE/MS, 05 de novembro de 2018.

Adriana Police dos Santos
ASJUR/SEGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMED N. 193, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGULAMENTA O PROJETO ESPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO GRANDE - MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso III do art. 53 da Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto do art. 2º da Lei Complementar n. 187, de 12 de dezembro de 2011, que dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**Art. 1º** Regulamentar a implementação do esporte escolar, por meio do Projeto Esporte Escolar da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS.**Art. 2º** O Projeto Esporte Escolar da Rede Municipal de Ensino é de responsabilidade da Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC da Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS.**Parágrafo único.** Entende-se por Projeto Esporte Escolar da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS as diversas modalidades de esportes, coletivas e/ou individuais, cujo objetivo principal é o de corroborar com a formação integral do aluno.Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do SulPrefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@segres.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 5,02

SUMÁRIO

LEI	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	03
ATOS DE PESSOAL	04
ATOS DE LICITAÇÃO	15
ÓRGÃOS COLEGIADOS	18
PODER LEGISLATIVO	19
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	20

Art. 3º O acompanhamento das atividades do Projeto Esporte Escolar da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS e o assessoramento aos professores serão realizados pela Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC da Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS.**Art. 4º** O Projeto Esporte Escolar da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS, daqui por diante e até o final desta Resolução Normativa, será identificado por Projeto, para simplificação redacional.**Art. 5º** Será considerado, para definir a carga horária a ser desenvolvida no Projeto, o número de alunos por escola, conforme resultado do censo escolar do ano anterior e informações seguintes:

NÚMEROS DE ALUNOS	NÚMERO DE MODALIDADES	MODALIDADE INDIVIDUAL (SEMANAL)	MODALIDADE COLETIVA (SEMANAL)
Até 400 alunos	2	6	8
401 a 600 alunos	4		
601 a 800 alunos	5		
801 a 1.000 alunos	6		
1.001 a 1.600 alunos	9		
Acima de 1.600 alunos	10		

Parágrafo único. As unidades de ensino que oferecerem as modalidades paradesportivas, natação, beach tennis e badminton serão acrescidas fora do quadro, conforme a necessidade.CAPÍTULO II
DAS AULAS DO PROJETO**Art. 6º** As aulas do Projeto serão consideradas extracurriculares e desenvolvidas sempre no contraturno ao que o aluno frequenta as aulas ou ao final do horário escolar.**Art. 7º** As aulas do Projeto serão realizadas nas unidades escolares e ministradas por professores efetivos com possibilidade de ampliação de carga horária para até 50 h/a, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS ou professores convocados.**Parágrafo único.** Para ministrar aulas no Projeto, o profissional precisará ser licenciado em educação física e ter registro atualizado no Conselho Regional de Educação Física da 11a Região/MS, conforme Lei Federal n. 9.696, de 2 de setembro de 1998.**Art. 8º** As aulas do Projeto serão oferecidas para alunos regularmente matriculados e frequentes na educação infantil ou no ensino fundamental nas unidades da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS.**Art. 9º** As turmas poderão ser formadas por alunos de diferentes anos escolares com, no mínimo, quinze alunos nas modalidades coletivas e dez alunos nas modalidades individuais.**Parágrafo único.** O aluno poderá participar de mais de uma atividade do Projeto, desde que seja uma modalidade coletiva e uma individual.**Art. 10.** Para as atividades do Projeto, a hora-aula será de sessenta minutos.**Art. 11.** Os professores poderão ministrar aulas do Projeto em mais de uma unidade da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS e em mais de uma modalidade, desde que seja uma coletiva e uma individual.**Art. 12.** A unidade da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS somente poderá oferecer o Projeto desde que disponibilize espaço físico adequado e materiais apropriados para o desenvolvimento das atividades.**Art. 13.** O estudante que participar de uma turma do Projeto não será dispensado das aulas de educação física do ensino regular.CAPÍTULO III
DA LOTAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES**Art. 14.** Para atuar no Projeto, o professor deverá participar de processo seletivo simplificado a ser publicado em Diogrande.**Parágrafo único.** Além de participar de processo seletivo simplificado, para ministrar aulas no Projeto, o professor deverá estar em dia com o cadastro de professor temporário da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS.**Art. 15.** A convocação ou a complementação de carga horária do professor para a implantação das aulas do Projeto nas unidades da Rede Municipal de Ensino/REME ou para a implantação do Projeto somente poderão acontecer quando autorizadas pela Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC e da Divisão de Lotação e Movimentação/DLM da Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS e aceitas pelas unidades de ensino.**Art. 16.** A convocação ou a complementação de carga horária do professor para a implantação das aulas do Projeto nas unidades da Rede Municipal de Ensino/REME ou para a implantação do Projeto será semestral, podendo haver novas convocações ou complementações de carga horária, por conveniência e interesse da Administração, por até mais seis meses.CAPÍTULO IV
DA REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO OU DAS AULAS COMPLEMENTARES**Art. 17.** O professor convocado ou com aulas complementares para ministrar aulas no Projeto poderá ter a convocação ou as aulas complementares revogadas nos casos descritos a seguir:**I** - por interesse próprio;**II** - por interesse, necessidade e/ou conveniência da Administração Pública, por ocasião de:

- a) por afastamento superior a 60 dias durante o ano letivo, exceto por motivo de licença-maternidade;
- b) por licença para tratar de interesse particular;
- c) por readaptação de função;

III - por inaptidão para o desempenho da função, comprovada por exposição de motivos, com base em registros da unidade de ensino e/ou relatórios de acompanhamento

pedagógico, produzidos pelos técnicos da Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC da Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS.

Art. 18. O professor responsável pelas aulas do Projeto que não participar dos eventos promovidos pela Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC da Secretaria Municipal de Educação/SEMED ou por ela indicados terá as aulas revogadas imediatamente depois do encerramento do evento que deixou de participar.

Parágrafo único. No caso do caput do parágrafo anterior, o professor ficará impedido de ser convocado ou de ter aulas complementares no ano letivo subsequente para desempenhar a função no Projeto.

Art. 19. O professor que inscrever uma turma e não comparecer aos eventos ou não apresentar justificativa plausível receberá uma advertência e, em caso de reincidência, ficará impedido de ministrar aulas no Projeto pelo período de doze meses.

Art. 20. Em caso de fraude em evento promovido pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED ou em evento envolvendo os alunos, comprovada a culpa e com pena determinada pelos organizadores, o professor do Projeto terá as aulas revogadas imediatamente depois da publicação oficial da sentença no boletim oficial do evento.

Parágrafo único. No caso do caput do parágrafo anterior, o professor apenas ficará impedido de ser convocado no ano letivo subsequente em aulas do Projeto.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

Art. 21. São atribuições do professor que atua no Projeto:

I - estar inserido e comprometido com as atribuições dos demais professores da unidade de ensino em que estiver lotado;

II - divulgar e incentivar, com a direção da unidade de ensino, a participação dos alunos no Projeto;

III - desenvolver as atividades referentes às funções, conforme as diretrizes, métodos, objetivos e metodologia adotados pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS;

IV - participar de capacitações, formações continuadas, eventos, reuniões e ações referentes ao Projeto realizados pela Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC da Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS ou por ela indicados;

V - aprimorar-se profissionalmente através de estudos e pesquisas;

VI - entregar em dia toda documentação exigida no item X deste artigo, conforme, prazos estipulados pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS;

VII - depois da participação em eventos externos à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, apresentar reportagens, informativos, anuários da participação dos alunos para registro e divulgação;

VIII - acompanhar as informações e atualizações da Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC da Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS, pelos meios de comunicação, tais quais site oficial, Diogrande, mídias sociais e e-mail;

IX - realizar as inscrições dos alunos nas atividades que irá ministrar as aulas e nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS;

X - elaborar e encaminhar, no início de cada semestre, à Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC da Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS, via e-mail:

- planejamento semestral;
- relação nominal dos alunos participantes do Projeto, com data de nascimento;
- quadro de horário;
- relatório semestral com informações sobre o registro dos avanços e dificuldades encontradas, meios de divulgação e participação dos alunos em eventos.

XI - ao elaborar o planejamento semestral, os professores devem prever a participação dos estudantes que representarão a unidade de ensino em eventos com características educacionais, promovidos no local, os eventos com características regional, estadual ou federal e deverão comunicar previamente o diretor escolar.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DA DIREÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO

Art. 22. São atribuições do diretor da unidade de ensino:

I - elaborar o horário das aulas do Projeto, com a equipe técnico-pedagógica da unidade de ensino, com os técnicos da Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC da Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS.

II - facilitar para que o professor e os alunos do Projeto participem dos eventos promovidos pela Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC da Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS ou dos que forem indicados por ela.

III - solicitar à Secretaria Municipal de Educação/SEMED a implantação e/ou implementação do Projeto com as respectivas atividades de esportes necessárias para o desenvolvimento dos estudantes matriculados e frequentes na unidade de ensino.

IV - responsabilizar-se por receber e orientar os professores do Projeto, inseri-los no quadro de profissionais e possibilitar-lhes o acesso às informações da unidade de ensino.

V - participar de todos os eventos referentes ao Projeto promovidos pela Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC da Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS ou dos que forem indicados por ela.

VI - estimular a frequência e permanência dos alunos e estreitar a relação entre a família, a escola e o desenvolvimento do Projeto.

VII - receber e encaminhar os documentos dos professores do Projeto para a Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC da Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS e arquivar os originais em pastas individuais.

VIII - fiscalizar a frequência dos professores do Projeto, acompanhar as aulas e assegurar o registro do horário das aulas em livro de ponto e demais ocorrências em livro de ata.

IX - disponibilizar espaço adequado e materiais apropriados para a realização das aulas

do Projeto.

X - informar a Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC da Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS sobre os projetos desenvolvidos na unidade de ensino, em parceria com outros órgãos, secretarias e/ou fundações para não ocorrer duplicidade de ações.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. O diretor da unidade de ensino deverá solicitar a implantação e/ou a implementação das modalidades de esporte referentes ao Projeto para a Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC da Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS, com a modalidade requerida e a justificativa pela escolha da modalidade.

Art. 24. Caso a unidade de ensino tenha interesse em alterar as modalidades a serem oferecidas pelo Projeto, deverá solicitar à Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC da Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS e justificar o motivo ou a situação e aguardar a resposta com a autorização para encaminhamentos e providências.

Art. 25. A organização, coordenação e fiscalização do Projeto serão de competência dos técnicos da Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS.

Art. 26. Toda ocorrência em relação às atividades do Projeto, aos professores ou aos alunos deverá ser imediatamente comunicada à Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC da Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS.

Art. 27. Os casos omissos serão dirimidos pela Divisão de Esporte, Arte e Cultura/DEAC da Secretaria Municipal de Educação/SEMED de Campo Grande - MS.

Art. 28. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogando-se a Resolução n. 112, de 15 de junho de 2007, e demais disposições contrárias.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

EDITAL N. 40/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos artigos 292, 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com fundamento no art. 69 da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, c/c o disposto na Resolução SEMED n. 189/2018, torna público o resultado do recurso do processo seletivo para Coordenador Pedagógico de Tecnologia e Inovação da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS, conforme edital n. 30/2018, do dia 13 de novembro de 2018, e especificações seguintes:

SOLICITANTE	REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA
Andreza Aparecida Gomes dos Santos	INDEFERIDO
Carla Renata Figueiredo	INDEFERIDO
Danilo Pantano Billancieri	INDEFERIDO
Paula Beatriz Pereira Lopes	INDEFERIDO

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO CONTRATO n. 004/2018, CELEBRADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG e a Empresa Sobral-Chaves e Carimbos Ltda - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal n. 3.997/2002, Lei Complementar n. 123/2006 e no Processo Administrativo n. 58.647/2018-04.

OBJETO: Aquisição de 3 (três) HDs EXTERNOS PORTÁTEIS DE 1TB, em conformidade com as especificações constantes do Anexo VIII, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico n. 174/2017 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VALOR: R\$ 842,97 (oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 129.9.122.52.4050; Fonte de Recurso 77 - Recursos do RPPS; Elemento de despesa 44905235 - Equipamento de Processamento de Dados.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Cícero Prado Sobral.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 10/2015, DE 03/12/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 22890/2015-70

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, através da Fundação Municipal de Esportes - FUNESP e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições do artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato N. 10/2015 por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 10/2015, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de dezembro de 2018 a 3 de dezembro 2019.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 10/2015, desde que não conflitem com o presente instrumento.

Campo Grande, 28 de novembro de 2018.

ASSINATURAS: Rodrigo Barbosa Terra, Carlos Henrique Bocayuva Carvalho

ATOS DE PESSOAL**ATOS DO PREFEITO****DECRETO "PE" n. 3.157, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.**

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "PE" n. 3.120, de 6 de dezembro de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.428, de 6 de dezembro de 2018, que exonerou a servidora CELEIDE ALVES GONÇALVES, matrícula n. 184888.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Municipal de Gestão
em exercício

DECRETO "PE" n. 3.158, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "PE" n. 3.121, de 6 de dezembro de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.428, de 6 de dezembro de 2018, que nomeou a servidora PERPÉTTUA APARECIDA ALBUQUERQUE DUTRA, matrícula n. 405287.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Municipal de Gestão
em exercício

DECRETO "PE" n. 3.159, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "PE" n. 3.122, de 6 de dezembro de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.428, de 6 de dezembro de 2018, que nomeou a servidora LÚCIA GUEDES DE MELO SALMAZIO, matrícula n. 378403.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Municipal de Gestão
em exercício

DECRETO "PE" n. 3.160, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR PERPÉTTUA APARECIDA ALBUQUERQUE DUTRA, matrícula n. 405287, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil - CEINF Professor Eloy Souza da Costa, Tipologia "B", Símbolo DE-2, a contar de 20 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Municipal de Gestão
em exercício

DECRETO "PE" n. 3.161, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LÚCIA GUEDES DE MELO SALMAZIO, matrícula n. 378403, para

exercer o cargo em comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil - CEINF Vó Fina, Tipologia "C", Símbolo DE-3, a contar de 20 de novembro de 2018 (Ofício n. 5.338/GAB/SEMED/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Municipal de Gestão
em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EXERCÍCIO**

ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
374646/01	Adriana Diniz Tótola Vória	Professor	SEMED

PROCESSO: 47309/2018-10.

DECISÃO: Arquivamento do processo.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Municipal de Gestão
em exercício

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.427, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 3.399, de 8 de outubro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.374, de 9 de outubro de 2018, que concedeu a promoção horizontal à servidora MARIA INÊS ROSA DA SILVA SANDIM, matrícula n. 377303/03, foi feita a seguinte apostila (C.I. n. 2.595/GECONF/SEGES/2018):

ONDE CONSTOU: "... a contar de 4 de maio de 2017..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 4 de setembro de 2017..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 64, de 19 de janeiro de 2017, publicado no DIOGRANDE n. 4.781, de 20 de janeiro de 2017, na parte referente à nomeação de ANTÔNIO CARLOS MARTIN, matrícula n. 384626, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar de 10 de dezembro de 2018:

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria Municipal de Gestão, ... em conformidade com o Decreto n. 13.146, de 28 de abril de 2017, ..."

PASSE A CONSTAR: "... na Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, ... em conformidade com o Decreto n. 13.634, de 9 de abril de 2018, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Municipal de Gestão
em exercício

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 1.299, de 24 de março de 2017, publicado no DIOGRANDE n. 4.840, de 27 de março de 2017, que nomeou CINTHIA LEITE GIMENES, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar de 10 de dezembro de 2018:

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria Municipal de Gestão, ... em conformidade com o Decreto n. 13.146, de 28 de abril de 2017, ..."

PASSE A CONSTAR: "... na Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, ... em conformidade com o Decreto n. 13.634, de 9 de abril de 2018, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Municipal de Gestão
em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

RESOLUÇÃO "PE" SEGOV n. 117 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso III, do art. 1º do Decreto n. 11.900, de 19 de julho de 2012 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais desta Secretaria, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
409691/1	Mayara Mayda Maciel de Oliveira dos Santos	Assessor Governamental	04403761134	26/09/2023

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais / SEGOV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO
URBANA**

RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR n.63 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Felipe Ajala Gonzales, Matrícula n. 395671, para desempenhar a Função de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR conforme o disposto no art. 67, da Lei n. 8666, de 21 de Junho de 1993.

CONTRATO Nº	PROCESSO Nº	CONTRATADO
317/2018	48182/2018-48	VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações LTDA-ME

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIS EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

RESOLUÇÃO "PE" SEDESC n 46, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais desta Secretaria, observando o disposto nos artigos 17 a 21, do Decreto n.10.953, de 28 de agosto de 2009.

Cadastro	Nome	Habilitação	
		Número	Validade
409670/03	GERSON LUIZ DE SOUZA ALMEIDA	00037251899	03/10/2023
383683/03	JAIR GALVÃO	00043553705	03/12/2023

CAMPO GRANDE, 6 DE DEZEMBRO DE 2018

ABRAHÃO MALULEI NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.761, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CELSO RODRIGO FERREIRA MARCOS CHAIA, matrícula n. 371954/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Albino Coimbra Filho" - Bairro Santa Carmélia, Tipologia III, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIII, "c", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.700, de 21 de dezembro de 2011, a contar de 1º de novembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.343, de 21 de novembro de 2014, em decorrência da vaga da servidora Ediomar Alves Silveira, matrícula n. 395767/07 (Ci n. 23.852/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.762, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA VALDIVINA DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 371641/03, para desempenhar a função de Gerente da UBSF Ana Maria do Couto, Tipologia III, do Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIII, "c", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.700, de 21 de dezembro de 2011, a contar de 5 de novembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 946, de 31 de maio de 2017, em decorrência da vaga da servidora Vilma Spotti Pereira, matrícula n. 399266/02 (Ci n. 23.852/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.763, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA VALDIVINA DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 371641/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 5 de novembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.025, de 24 de agosto de 2018 (Ci n. 23.852/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.764, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JULIANO AGUERO GARCIA, matrícula n. 386699/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" - Vila Serradinho, Tipologia III, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIII, "c", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.700, de 21 de dezembro de 2011, a contar de 1º de novembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 1.269, de 21 de julho de 2016, em decorrência da vaga do servidor Celso Rodrigo Ferreira Marcos Chaia, matrícula n. 371954/01. (Ci n. 23.852/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.765, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VILMA SPOTTI PEREIRA, matrícula n. 399266/02, para desempenhar a função de Gerente da UBS "Dra. Eleonora Moura Quevedo Gomes" - Vila Sílvia Regina, Tipologia I, do Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XII, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.700, de 21 de dezembro de 2011, a contar de 5 de novembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 1.110, de 10 de maio de 2018, em decorrência da vaga da servidora Rosângela da Fonseca Sandim Ferreira, matrícula n. 383647/02. (Ci n. 23.852/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.766, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA DA FONSECA SANDIM FERREIRA, matrícula n. 383647/02, para desempenhar a função de Gerente da UBS "Dr. Vespasiano Barbosa Martins" - Vila Popular, Tipologia I, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XII, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.700, de 21 de dezembro de 2011, a contar de 5 de Novembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 1.371, de 10 de agosto de 2016, em decorrência da vaga da servidora Mariana Lopes Soares do Nascimento, matrícula n. 392336/04. (Ci n. 23.852/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.767, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA LOPES SOARES DO NASCIMENTO, matrícula n. 392336/04, para desempenhar a função de Gerente da UBS "Dr. Nicolau Fragelli" - Conjunto Lar do Trabalhador, Tipologia I, do Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XII, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.700, de 21 de

dezembro de 2011, a contar de 5 de novembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.218, de 21 de dezembro de 2017, em decorrência da vaga da servidora Lauana Maria Gomes da Silva Oliveira, matrícula n. 386934/01. (Ci n. 23.852/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.768, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor IVAN APARECIDO OLIVEIRA MACHADO, matrícula n. 395761/01, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenhar a função de Condutor de Ambulância Social, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, a contar de 19 de novembro de 2018 (CI n. 24.272/GLM/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.769, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSILENY LICIO DIAS, matrícula n. 400630/01, ocupante do cargo de Motorista, para desempenhar a função de Condutor de Ambulância Social, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, a contar de 19 de novembro de 2018 (CI n. 24.297/GLM/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.770, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Médico, para realizar plantões nas Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.701, de 21 de dezembro de 2011: (Ci n. 25.555/DIFP/SESAU/2018).

Matrícula	Servidor	No período de:
406172/04	Guilherme Guimarães Oliveira	1º/10/2018 a 28/2/2019
412488/01	Heliana Beatriz Barbosa Meira	4/8 a 31/12/2018
190888/14	James da Silva Nunes	1º/10/2018 a 28/2/2019
405493/03	Janieli Monteiro Lima Cabreira	1º/10/2018 a 28/2/2019
412831/01	Jessica Nogueira de Matos	15/8/2018 a 31/1/2019
378664/48	Ketty Ana Venero Bocangel	1º/9/2018 a 28/2/2019
411704/01	Larissa Neves Olsen	1º a 31/10/2018
411704/02		1º/11/2018 a 30/4/2019
411724/01	Patrícia Marinho Miranda	1º a 31/10/2018
411724/02		1º/11/2018 a 30/4/2019

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.771, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MAYARA ALBUQUERQUE DAMASCENO, matrícula n. 411271/01, ocupante do cargo de Enfermeiro Contratado, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.134, de 11 de setembro de 2018, na parte referente à servidora. (CI n. 23.430/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.772, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MAYARA ALBUQUERQUE DAMASCENO, matrícula n.

411271/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 138, da Ubsf "Benedito Martins Gonçalves" – Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXXI, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.630, de 30 de agosto de 2018, a contar de 3 de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.099, de 3 de setembro de 2018, na parte referente à servidora (CI n. 23.430/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.773, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LEIDINAURA PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, matrícula n. 393893/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 138, da UBSF "Benedito Martins Gonçalves" – Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 3 de setembro de 2018. (CI n. 23.430/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.774, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LEIDINAURA PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, matrícula n. 393893/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, Distrito Sanitário da Região da Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.025, de 24 de agosto de 2018, na parte referente à servidora. (CI n. 23.430/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.775, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula n. 412885/01, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 138, da UBSF "Benedito Martins Gonçalves" – Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de setembro de 2018. (CI n. 23.430/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.776, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FATIMA FRANCISCO DA COSTA, matrícula n. 382518/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 138, da UBSF "Benedito Martins Gonçalves" – Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso X, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.298, de 28 de fevereiro de 2014, a contar de 3 de setembro de 2018. (CI n. 23.430/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.777, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DHYNAEL ALLAN MOTA FRANCA, matrícula n. 412247/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 197, da UBSF "Benedito Martins Gonçalves" – Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 3 de setembro a 30 de novembro de

2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.100, de 3 de setembro de 2018, na parte referente ao servidor. (CI n. 23.430/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.778, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DHYNAEL ALLAN MOTA FRANCA, matrícula n. 412247/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 197, da UBSF "Benedito Martins Gonçalves" - Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 3 de setembro a 30 de novembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.100, de 3 de setembro de 2018, na parte referente ao servidor. (CI n. 23.430/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.779, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AMANDA RIBAS DOMINGUES, matrícula n. 412142/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 197 da UBSF "Benedito Martins Gonçalves" - Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXXI, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.630, de 30 de agosto de 2018, a contar de 3 de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.086, de 3 de setembro de 2018. (CI n. 23.430/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.780, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AMANDA RIBAS DOMINGUES, matrícula n. 412142/01, ocupante do cargo de Enfermeiro Contratado, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.133, de 11 de setembro de 2018, na parte referente à servidora. (CI n. 23.430/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.781, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PRICILA BISS, matrícula n. 400083/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 197, da UBSF "Benedito Martins Gonçalves" - Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 3 de setembro de 2018. (CI n. 23.430/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.782, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PRICILA BISS, matrícula n. 400083/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.025, de 24 de agosto de 2018, na parte referente à servidora. (CI n. 23.430/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.783, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREA DOS SANTOS NUNES, matrícula n. 390672/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 197, da UBSF "Benedito Martins Gonçalves" - Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 10 de setembro de 2018. (CI n. 23.430/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.784, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL MENEZES PALHARES, matrícula n. 396354/01, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 197, da UBSF "Benedito Martins Gonçalves" - Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de setembro de 2018. (CI n. 23.430/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.785, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA CAMPELO LOBO, matrícula n. 393257/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 197, da UBSF "Benedito Martins Gonçalves" - Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso X, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.298, de 28 de fevereiro de 2014, a contar de 3 de setembro de 2018. (CI n. 23.430/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.786, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TANIA PEREIRA XAVIER, matrícula n. 289981/13, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 198, da UBSF "Benedito Martins Gonçalves" - Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 1.027, de 27 de junho de 2017. (CI n. 23.430/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.787, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RITA KAROLINE CESCO FERNANDES, matrícula n. 400561/03, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 198, da UBSF "Benedito Martins Gonçalves" - Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXXI, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.630, de 30 de agosto de 2018, a contar de 3 de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.456, de 19 de outubro de 2018. (CI n. 23.430/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.788, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BENEDITA CELIA DE MOURA, matrícula n. 402383/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no

Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 198, da UBSF "Benedito Martins Gonçalves" - Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 3 de setembro de 2018. (CI n. 23.430/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.789, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BENEDITA CELIA DE MOURA, matrícula n. 402383/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.025, de 24 de agosto de 2018, na parte referente à servidora. (CI n. 23.430/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.790, DE 6 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MONICA ARATANI, matrícula n. 189405/05, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 198, da UBSF "Benedito Martins Gonçalves" - Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 3 de setembro de 2018. (CI n. 23.430/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.791, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANI FERREIRA PEREIRA FIGUEIRA, matrícula n. 389499/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 198, da UBSF "Benedito Martins Gonçalves" - Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso X, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.298, de 28 de fevereiro de 2014, a contar de 3 de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 863, de 8 de junho de 2015 (CI n. 23.430/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.792, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO AIRTON DOS SANTOS HONORIO, matrícula n. 406426/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Benedito Martins Gonçalves" - Bairro Residencial Oliveira II, Tipologia III, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIII, "c", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.700, de 21 de dezembro de 2011, a contar de 3 de setembro de 2018. (CI n. 23.430/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.793, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de novembro de 2018, conforme especificação no quadro (CI n. 24.270/SESUL/SESAU/2018):

Ato n.	DIOGRANDE n.	Na parte referente a	Matrícula
1.503, de 23/8/2017	4.982, de 24/8/2017	Rosimeire Fernandes Arias Lima	250325/05
1.504, de 23/8/2017			250325/06

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.794, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA MARIA SILVA XAVIER, matrícula n. 411511/04, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 109, da UBSF "Dr. Bento Assis Machado" - Distrito de Anhanduí, do Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1º de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019, em decorrência da vaga da servidora Rosimeire Fernandes Arias Lima, matrícula n. 250325/06. (Ci. n. 24.270/SESUL/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.795, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA MARIA SILVA XAVIER, matrícula n. 411511/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 109, da UBSF "Dr. Bento Assis Machado" - Distrito de Anhanduí, do Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1º de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019, em decorrência da vaga da servidora Rosimeire Fernandes Arias Lima, matrícula n. 250325/05. (Ci. n. 24.270/SESUL/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.796, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO PAULO MARTINS RAIMUNDO, matrícula n. 413479/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 106, da UBSF "Dra Jeanne Elizabeth Wanderley Tobaru" - Conjunto Residencial Jardim Botafogo, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 7 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019, em decorrência da vaga da servidora Milene da Silva Dantas Silveira, matrícula n. 382898/03 (Ci n. 24.432/SESUL/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.797, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANE ALVES GRATAO, matrícula n. 413477/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 118, da UBSF "Dr. Sebastião Luiz Nogueira" - Jardim Los Angeles, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 7 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019, em decorrência da vaga da servidora Luana Isabela Buss Venier, matrícula n. 410335/01 (Ci n. 24.432/SESUL/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.798, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GABRIEL PEREIRA BERTOCHÉ, matrícula n. 413481/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 97, da UBSF "Dr. Walfrido Ferreira Azambuja" - Alves Pereira, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 8 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019, em decorrência da vaga da servidora Janete Jaques de Oliveira, matrícula n. 390575/16. (Ci n. 24.432/SESUL/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.799, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GEISON JOSE DO PRADO VENTURA, matrícula n. 413482/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 189, da UBSF "Dra. Sôni Lydia Souza Wolf" - Jardim das Macaúbas, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 12 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019, em decorrência da vaga da servidora Lanna Paulla Andrade Melo, matrícula n. 402036/02. (Ci n. 24.432/SESUL/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.800, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VERA LUCIA RIBAS DO AMARAL, matrícula n. 378258/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 14 de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 424, de 10 de março de 2014. (Ci n. 24.067/CRAE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.801, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLEI SALETE SANTIN, matrícula n. 352756/01, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da UBSF São Benedito - Bairro Portal do Gramado, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 22 de outubro de 2018 (Ci n. 24.816/SENORTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRADÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.802, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IZIDORA BITEMCOURT RIBEIRO PORTO, matrícula n. 397532/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 115, da UBSF "Dra. Sôni Lydia Souza Wolf" - Jardim das Macaúbas, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso X, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.298, de 28 de fevereiro de 2014, em substituição a titular Flaviana Ribeiro de Souza, matrícula n. 389037/01, durante sua licença médica, no período de 1º a 30 de novembro de 2018. (Ci n. 24.546/SESUL/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.803, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor AGUIMAR TAVEIRA BORGES, matrícula n. 405954/01, para desempenhar a função de Coordenador Geral I, na Gerência de Logística e Manutenção, da Superintendência de Economia em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar da data da publicação, ficando revogada a Resolução "PE" n. 1.683, de 12 de julho de 2018 (CI. n. 25.690/SUPES/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.804, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Médico Especialistas, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.686, de 30 de outubro de 2018, a contar de 31 de outubro de 2018 (Ci n. 24.815/CRAE/SESAU/2018):

Matrícula	Servidor
261963/02	Adriana Resende Milagres Saab
292397/01	Adriano Augusto Lyrio de Oliveira
249505/04	Ana Lúcia Kiyomi Shimabuco Dobashi
383398/22	Ana Lúcia Tiemi Yamauchi

378299/01	Ana Paula Cavalieri Pontes
378599/01	Ana Paula Paschoal de Melo
365750/01	Ana Tereza Martins de Alcântara
373697/01	André Ferreira de Brito
372411/01	Andrea de Campos Bomfim
264199/03	Andréa de Siqueira Campos Lindenberg
372741/01	Angela Maria Dias De Queiroz
380426/02	Angelita Lilia Klava Borges
267821/02	Anna Letícia Silveira do Sul Ferreira
267821/01	
166197/02	Antonio Carlos de Menezes
328090/01	Antonio Maria Alves Marques
328090/02	
283851/01	Antonio Nogueira Filho
144789/04	Aparecida de Fátima Duran Cruz Martins De Souza
271543/02	Aparecida Mitsuko Miura
360082/02	Augusto Romulo Rodrigues
342246/02	Beraldo Alves Carneiro
391819/02	Bruna Correa de Castro
389751/04	Bruno Baptista Monteiro Filardi
390619/05	Carlos Otávio da Silva Ribeiro
389859/12	Carolina Pincelli Carrijo
219371/01	Celso Jorge Cordoba Mendonça
384917/16	Celso Nanni Junior
253499/01	Cícero de Castro Faria Neto
253499/03	
237094/03	Claudia Gislaine Kruki de Souza Nogueira
327565/01	Claudio Marciu Ferreira Pereira
243930/02	Clério Pereira Ferreira
285978/02	Cristiane Bonamigo
403701/04	Cristiano Matos Souto da Rocha
402943/07	Diogo Muniz de Albuquerque
384929/01	Diogo Stradiotto
382735/04	Djanilson Medeiros dos Santos
376870/05	Edgard Augusto Anderson Nasser
376870/25	
145360/02	Edman Harumassa Yamasato
145360/03	
401482/16	Eduardo Miglioli Fascioli
401482/17	
384345/01	Elaine Leal Loureiro
204420/02	Eliana Satiko Egashira Oliveira
342033/01	Emilia Emiko Tome Alves
399746/01	Erica Lellis Spada Tahan
261017/03	Erica Naomi Naka Matos
384924/01	Eivaldo Elias Junior
398406/01	Estela Mari Sandini
389019/01	Evelyn Duarte da Costa
326755/03	Everton Cristian Dias Perdomo
326755/01	
379831/03	Fabricia Santos de Melo Kobayashi
392208/01	Felipe Bouchabki de Almeida Guardini
378202/01	Fernanda Takahashi
268674/02	Fernando Bernardo
268674/12	
394655/10	Fernando do Carmo Rondon
380440/20	Fernando Lemos Olibone
398201/15	Fernando Valderis Carpejani
391470/05	Flavio Gonçalves Faria
244872/01	Francisco Gomes Rodrigues
244872/03	
287962/02	Francisco Marculino da Silva Junior
130672/02	Geraldo Antônio Barbier
363669/01	Germano Vieira de Freitas
312290/01	Gerson Gattass Orro de Campos
411384/02	Gilmar de Oliveira Dornelas Junior
353779/07	Gilmar Garces do Nascimento
353779/06	
385730/01	Glenda Dias Fletcher
378341/02	Guilherme Salati Stangarlin
378341/01	
261025/04	Hamilton Domingos
261025/14	
379198/01	Haydée Marina do Valle Pereira
400628/11	Humberto de Campos Bello
350940/02	Hussem Khalil Fares
361909/01	Itamar Ferrucio Borges
360112/02	Jacqueline de Barros Martins
360112/03	
391536/03	Jaqueline Pasa Blans Carnelos
282715/01	Jesus da Cunha Garcia
413072/01	João Alexandre Queiroz Juveniz
394754/06	João Bento Pfeiffer Araujo
355194/04	João Hernandes Ferreira Lima
265152/02	Josane Couto Elias Luzio
265152/03	
394732/15	José Augusto de Oliveira Botelho
401035/09	José Hamilcar Capdeville Bastos
253065/03	José Luis Lause Villas Boas

172413/05	Karine Casartelli Falkenburg Vidal
369012/01	Kleber Muniz Neves

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.805, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Médico Especialistas, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.686, de 30 de outubro de 2018, a contar de 31 de outubro de 2018 (Ci n. 24.815/CRAE/SESAU/2018):

Matrícula	Servidor
189553/01	Laura Christhine de Melo Teixeira Anache
323187/01	Leandro Marim Chaves
388071/02	Leandro Silva de Britto
376910/05	Leandro Tavares Finotti
93696/01	Lenice Garcia Brandão
389539/06	Leonardo Nunes Matos
384995/02	Leonardo Rafael Pozzobon
379725/05	Lilian Socorro Arguelo Biberg Eberhart
390981/02	Lucas Alves de Moura
406873/01	Luciano Wolf Fedrizzi
351962/05	Luis Fernando Prampetro
372162/01	Luiz Carlos Trombini
275867/01	Luiz Fernando da Fonseca Sismeiro
275220/02	Luiz Fernando Sá Rosa
346969/01	Luiz Quadros Moreira
346969/02	
399825/10	Marcel Marques Peres
313734/01	Marcelo Alfredo Salum
355135/01	Marcelo de Arruda
354414/12	Marcia Cristina Brito Hernandes
354414/14	
379608/01	Marco Adriano Palhares
361062/01	Marco Antonio Ferreira
272981/04	Marcos Garicoi Pedraza
382249/04	Marcos Mitio Maki
267260/02	Maria Auxiliadora Budib
190047/04	Maria Cristina Mitiko Tokuyama
292974/01	Maria de Lourdes Quevedo
212121/03	Maria Eugenia Faria Tavares
212121/04	
253758/03	Marilana Geimba de Lima
384910/01	Marilia Rodrigues Leite de Castro
213888/02	Mario Márcio Resta Fragelli
313203/01	Marisa Miyuri Shinzato Carneiro
260924/02	Maurício Antônio Pompilio
403153/08	Mauricio Pontes Figueiredo
268593/02	Mauro Natel de Oliveira
389355/05	Mirian Judith Orue Pinasso
399840/10	Natalia Sicuti Pereira
259454/02	Orivaldo Gazoto Junior
390123/04	Patrícia de Fátima Zanata Ribeiro Alves Gonçalves
323381/01	Paulo de Tarso Crozara Alves
339849/01	Paulo Philbois Neto
339849/02	
376488/01	Quelpes Iuri Torres Chalegre Lalucci
379728/03	Rafael Anache Anbar
368946/06	Rafael Garanhani
314692/01	Regina Cláudia Neves Serafim
265365/01	Reinaldo Oshiro
265365/04	
261297/02	Reinaldo Rodrigues Barreto
397171/11	Remy Trindade Ramos
344648/01	Renata Rodrigues Ferro
343188/01	Renata Vidal Cardoso Gardenal
381935/05	Renato Loureiro de Figueiredo Filho
373932/04	Rilmon Elias da Costa
383159/01	Rita Aracaqui Takita
391474/01	Rita de Cassia Budib Lourenço
379729/03	Rodrigo Anache Anbar
400784/11	Ronaldo Rodrigues Ribeiro
400784/07	
388101/06	Samara Cebalho Sales
262510/02	Sandra Regina Chahuan Tobji Hernandes
394816/23	Savio Sepulveda Ribeiro
361607/01	Sérgio Cação de Moraes
251470/12	Sergio Luiz Reis Furlani
189979/06	Silvia Nogueira Emboava
384868/07	Stella Arruda Miranda Carneiro
385011/15	Tassiana Esposito Simao
241253/01	Terezinha Alves Mandetta
368180/01	Thais Hiroshina Fernandes Sobrinho
368180/02	

374241/01	Vandeilton Dias dos Santos
381282/11	Vladimir Rodrigues Santana de Resende
292982/01	Wagner Luiz Vinholi
372284/32	Willian Ernesto Pereira Rodrigues
383580/01	Wilson Luiz Maksoud

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.334, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Ana Paula Crepaldi de Vasconcellos, matrícula n. 398712/1 e 2, cargo de Professor, nível PH3, classes A e A, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 19 de fevereiro de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 102531/2018-84).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.335, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Giseli Oliveira Klitzke Cândido, matrícula n. 387856/1 e 2, cargo de Professor, nível PH3, classes B e A, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 22 de janeiro de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 104481/2018-89).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.336, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Thays Denis de Rezende, matrícula n. 405218/1, cargo de Professor, nível PH2, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 13 de fevereiro de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 106181/2018-16).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.337, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Laura Caroline Paiva Soares, matrícula n. 393185/13 e 14, cargo de Professor, nível PH2, classes A e A, respectivamente lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 30 de janeiro de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 104482/2018-41).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.338, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Flávia Marcela Oliveira Carmo, matrícula n. 396559/16, cargo de Professor, nível PH3, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 16 de janeiro de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de

dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 104485/2018-30).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.339, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Juliana Graciela Monteiro Urbietta dos Santos, matrícula n. 385265/27 e 28, cargo de Professor, nível PH2, classes A e A, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 6 de fevereiro de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 104478/2018-74).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.340, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Rosidelma da Silva Carvalho, matrícula n. 396343/22, cargo de Professor, nível PH2, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 8 de janeiro de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 104484/2018-77).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.341, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Dayane Fernandes da Rocha Sanabria Araújo, matrícula n. 388858/22, cargo de Professor, nível PH2, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 26 de dezembro de 2018, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 102162/2018-20).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.342, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Gabrielle Caroline Battiva Panhan, matrícula n. 410648/1, cargo de Assistente de Educação Infantil, CTR06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 25 de novembro de 2018, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 103759/2018-28).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.343, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Débora Sayuri Yamaguchi da Silva, matrícula n. 409366/1, cargo de Assistente de Educação Infantil, CTR06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 16 de outubro de 2018, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 101401/2018-33).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.344, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Cátia da Cruz Rabello, matrícula n. 406716/1, cargo de Merendeira, CTR01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 29 de janeiro de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 100526/2018-73).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.345, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Dannielly Castro dos Santos Motti, matrícula n. 395791/1, cargo de Psicólogo, REF14B, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 2 de fevereiro de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 99790/2018-11).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.346, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Alessandra Pereira dos Santos, matrícula n. 370240/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 9 de fevereiro de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 104479/2018-37).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.347, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Natalia Oghino dos Santos de Moura, matrícula n. 390753/1, cargo de Merendeira, REF02, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 17 de outubro de 2018, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 104476/2018-49).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.348, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Luana Saravy Guimarães Batista, matrícula n. 406305/1, cargo de Assistente de Inclusão Escolar, REF12, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 20 de fevereiro de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 104477/2018-10).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.349, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 3 de dezembro de 2018, a Resolução "PE" Semed n. 96, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diógrande n. 5.149, de 19 de fevereiro de 2018, na parte referente à designação da servidora Mériely Lopes Alves da Nóbrega, matrícula n.

344664/13 e 18, para exercer a função de coordenadora pedagógica nesta Secretaria.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.350, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 dias, a contar de 5 de dezembro de 2018, o prazo para a Comissão de Sindicância, designada pela Resolução "PE" SEMED n. 1.196, de 31 de outubro de 2018, publicada no Diogrande n. 5.397, de 5 de novembro de 2018, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao Processo n. 97391/2018-24, com fulcro na Lei Complementar n. 190, art. 251, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.351, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR, a pedido, os servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, lotados na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos 10 e 11 do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.351, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CH	LOT ATUAL	A_PARTIR DE
333670/2	ADEMAR FERREIRA FORTUNATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	40	0092904500	11/9/2018
406496/1	ALESSANDRA VILHARVA FREITAS	MONITOR DE ALUNOS	40	0093008900	26/10/2018
256234/4	ALETEIA INACIA BATISTELLA FEITOZA	PROFESSOR	20	0095103000	30/9/2018
309346/21	ANA LUCIA SIQUEIRA DE SOUZA COLA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	36	0095107000	16/10/2018
406838/1	ANA SILVIA GRACA NUNES	MONITOR DE ALUNOS	40	0093108400	31/10/2018
383555/1	ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA CRUZ	MERENDEIRA	40	0093008000	16/10/2018
336424/4	BERENICE ALVES DA SILVA ALTAFINI	PROFESSOR	20	0095107000	9/10/2018
390778/1	CACIMILIA AZEVEDO FERRAZ	PROFESSOR	20	0091105800	13/11/2018
393194/1	CEILA MARIA ORTIZ RODRIGUES	MERENDEIRA	40	0093008100	5/10/2018
303828/16	CLEUDIMARA CAROLINO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR	20	0092903800	30/10/2018
372535/15	DOLORES ALVES PEREIRA DE BRITTO	PROFESSOR	20	0095300000	16/8/2018
372535/16	DOLORES ALVES PEREIRA DE BRITTO	PROFESSOR	20	0095300000	16/8/2018
124214/5	DONIZETTI ALVES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	36	0092901600	18/9/2018
124214/5	DONIZETTI ALVES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	36	0095400000	20/9/2018
390320/16	EDUARDO RELLYSON MENEZES ARAUJO	PROFESSOR	20	0092908600	1º/11/2018
399659/1	ELIANA IZABEL MARQUES PINHEIRO	MERENDEIRA	40	0093001200	24/10/2018
262455/2	IRENE DA APARECIDA ANTUNES TEODORO	INSPETOR DE ALUNOS	40	0093003200	8/10/2018
408925/1	LUIZ MARIO DURKS AROS ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	40	0093204600	8/10/2018
309702/1	MAIZA SANTANA DELMONDES	MONITOR DE ALUNOS	40	0093008800	31/10/2018

398081/1	MARIA IRADIR DOS SANTOS	PROFESSOR	20	0093008900	10/9/2018
286427/1	MARIA IVONETE SIMOCELLI	PROFESSOR	20	0095107000	3/7/2017
286427/10	MARIA IVONETE SIMOCELLI	PROFESSOR	20	0095107000	3/7/2017
341924/3	NUBIA DA SILVA NARÇAY	PROFESSOR	20	0095200000	28/8/2018
341924/4	NUBIA DA SILVA NARÇAY	PROFESSOR	20	0095200000	28/8/2018
395871/1	PAULO LEANDRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	40	0093107800	10/10/2018
409051/1	ROSANA MEDINA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	40	0093005900	16/10/2018
380766/1	SUELI DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	40	0092900700	22/10/2018
384702/11	TALITA CASAGRANDA CARVALHO	PROFESSOR	20	0095103000	6/8/2018
402404/1	TELMA CAVALCANTE BRASIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	40	0093007000	19/10/2018

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.352, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Geise Taveira Mendes Messias, matrícula n. 408613/1, cargo de Assistente de Educação Infantil, CTR06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 8 de janeiro de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 103018/2018-29).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.353, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Alessandra de Fátima Souza, matrícula n. 409025/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 102655/2018-97).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.354, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Luciana Denis, matrícula n. 407428/1, cargo de Assistente de Educação Infantil, CTR06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 4 de dezembro de 2018, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 105513/2018-17).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.355, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Thais soares Rocha, matrícula n. 410375/1, cargo de Professor, nível PH2, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 14 de fevereiro de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 102652/2018-07).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.356, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Aveline Karen Tenório Boldori, matrícula n. 391020/13, cargo de Professor, nível PH2, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 8 de janeiro de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 102648/2018-21).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.357, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Vanessa Leite Costa Silva, matrícula n. 390744/1, cargo de Professor, nível PH2, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 20 de dezembro de 2018, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 102657/2018-12).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.358, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Ana Caroline Lima Silveira Freire, matrícula n. 405579/2, cargo de Professor, nível PH2, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 15 de dezembro de 2018, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 105103/2018-77).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.359, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a contar de 22 de novembro de 2018, a Resolução "PE" SEMED n. 147, de 1º de março de 2018, publicada no Diogrande n. 5.163, de 5 de março de 2018, em que se concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora Bruna Machado Simões, matrícula n. 378557/1 e 2, cargo de Professor, PH3, classes C e C, respectivamente, em conformidade ao artigo 170 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e artigo 4º, inciso I do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010, ficando lotada no código n. 0095100000 (Processo n. 8037/2015-91).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.360, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 53, inciso III da Lei 4.722, de 1º de janeiro de 2009, resolve:

DESIGNAR, a partir da data de publicação, os servidores Denise Tomiko Arakaki Takemoto, matrícula n. 183970, Magna Queti Nunes de Souza, matrícula n. 378453, Diego Salim de Souza, matrícula n. 384574, Ana Cláudia Gomes Santana, matrícula n. 397819, e Maria José do Amaral, matrícula n. 378327, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão do concurso de remanejamento externo - exercício 2019, para o grupo do magistério da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS, em conformidade com a Resolução SEMED n.190, de 29 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SAS n. 208, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho

de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença gestante da servidora WALKIRIA ARRUDA DE LIMA, matrícula n. 411491/01, ocupante do cargo de Cuidador Social, Referência CTR08, lotada na Residência Inclusiva I, por mais 60 dias, com efeito, a partir de 07 de Novembro de 2018, em conformidade com o art. 155, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 66095/2018-27).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES N. 637, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO que os atos administrativos, são vinculados ao princípio Constitucional da publicidade, previsto no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei n. 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO a Emenda à Lei Orgânica do Município nº 37, de 18 de outubro de 2018, que cria e mantém a Polícia Municipal de Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos do Município De Campo Grande, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 330, de 4 de setembro de 2018, que Cria a Corregedoria da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com atribuições de fiscalização, investigação e auditoria, se destinando a apurar as infrações disciplinares atribuídas aos servidores da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social;

CONSIDERANDO a Lei n. 4.520 de 19 de setembro de 2007, que dispõe sobre a organização da Guarda Municipal de Campo Grande;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39 e 40 da Lei n. 4.520 de 19 de setembro de 2007, que estabelece o regime disciplinar peculiar à Guarda Municipal, bem como prevê a apuração de infrações disciplinares, através de processo administrativo, e a aplicação de penalidades de suspensão e de demissão aos membros da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO a nova estrutura do Poder Executivo do Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 5.793, de 03 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa, do Poder Executivo do Município de Campo Grande;

CONSIDERANDO nova estrutura organizacional básica da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, prevista no Decreto nº 13.065, de 17 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que parte das sindicâncias, realizadas no âmbito desta Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social já concluíram, mediante Despacho, pela abertura de Processos Administrativos Disciplinares, para aplicação penalidades aos Guardas Civis Municipais, atualmente, denominados Policiais Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo I para compor as Comissões de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

Art. 2º As Comissões de PAD realizarão suas atividades sob a coordenação e a fiscalização da Corregedoria da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 05 D DEZEMBRO DE 2018.

VALÉRIO AZAMBUJA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I - COMISSÕES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD

1ª COMISSÃO DE PAD			
ORD.	MATRÍCULA	SERVIDOR	
1	387180/01	EWERTON FERREIRA LOPES	Presidente
2	389891/01	JOÃO EDUARDO BATISTA CRISPIM	Membro
3	389905/01	RICARDO AGUIAR CASTELHANO	Membro

2ª COMISSÃO DE PAD			
ORD.	MATRÍCULA	SERVIDOR	
1	387164/01	SAMUEL PIRES DA SILVA	Presidente
2	387384/01	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	Membro
3	387535/01	NELIS VIEIRA RIBEIRO BRAÚNA	Membro

3ª COMISSÃO DE PAD			
ORD.	MATRÍCULA	SERVIDOR	
1	381836/02	JULIANDINA AMELUCA FREITAS CAMINHA	Presidente
2	387104/01	NELSON RUBENS BENITES	Membro
3	387487/01	WESLEY GUTERREZ NUNES SILVA	Membro

4ª COMISSÃO DE PAD			
ORD.	MATRÍCULA	SERVIDOR	
1	385842/01	WANDER HUILTON CAVALHEIRO	Presidente
2	387175/01	MÁXIMO PEREIRA DOS SANTOS	Membro
3	387254/01	FILIPE DE OLIVEIRA INÁCIO	Membro

5ª COMISSÃO DE PAD			
ORD.	MATRÍCULA	SERVIDOR	
1	387237/01	FERNANDO FERREIRA DA ROCHA	Presidente
2	375859/01	JONAS MATIAS MARQUES	Membro
3	397729/01	YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES	Membro

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
CAMPO GRANDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2018**RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.**

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário, para recadastramento anual previsto na Lei Complementar nº 191, de 22 de dezembro de 2011 c/c Decreto nº 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos relacionados no Anexo IV, da Portaria IMPCG Nº 02 de 08 de maio de 2018, publicada no Diogrande nº 5.228, de 11 de maio de 2018, pág. 4.

Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme previsto Art. 109, da Lei Complementar nº 191/2011 c/c Art. 5º, do Decreto nº 13.500/2018.

MATRÍCULA	NOME
00256.7	Ana Mendes Alencastro Mattos
05777.8	Aglair Maria Alves
00186.7	Alvair Correia Gomes
08459.0	Ana Lucia Silva Rezende
18757.8	Antoliano Gimenez Neto
13046.7	Antonia Caseiro da Silva
00683.4	Beatriz Braga da Silva
21974.5	Carlos Eduardo Correa de Souza
08018.9	Elietty Benitez da Silva
11095.6	Eunice Tereza dos Santos
06712.3	Erotides da Silva Vieira
01696.7	Francisca Pereira Gimenez
17268.9	Frank Lima Peres
02042.3	Iran Rodrigues Gonzaga
08562.3	Isabela Lourencetti da S. Ferreira
02094.5	Ivanete Delfino da Silva
02153.4	Jacinta Ines Gehling
25447.8	João Miguel R. de Oliveira
22652.3	João Paulo Menezes Alves Vieira
02569.0	Jose de Brito
00873.4	Jose Faustino Roberto
02470.1	Jose Lino de Jesus Correia
02484.5	Jose Mario Alves
00746.7	Judith de Souza Valadares
18915.6	Juliano Ewerton Guimaraes Campos
02076.7	Keila Cristina de Souza
02670.1	Leticia Teixeira Morettini
08164.5	Lucas Ferreira de Souza
20377.8	Luciana Caetano Rocha
03349.0	Maria Aparecida Barbosa Silva
01146.7	Maria Correia Soares
03450.1	Maria da Graça Rocha Silva
00680.1	Maria de Jesus Barros de A. Lima
02866.7	Maria Jardim da Silva
03780.1	Maria Loice Siqueira Borges
02086.7	Maria Madalena da Silva Rufino
03710.1	Maria Sonia O. da Silva
03734.5	Maria Zenilda de Aquino
26588.9	Mariana Baseggio Neuls
08180.1	Marisa Xavier Costa
03093.4	Marlene Coutinho
34238.9	Marly de Fatima Chaves Moura
03169.0	Marta Tokie Miyahira
02302.3	Martinha Dias da Costa
03175.6	Martinha Leite de Arruda
03226.7	Milton da Conceicao Oliveira
03922.3	Neide Martins da Silva
10451.2	Nelia Pastora da Motta Silva
03977.8	Neuza Nakao Odashiro
03981.2	Neuza Torres de Noronha Pinto
19231.2	Paula Mota e Silva
04413.4	Ramão Antonio dos Santos
11665.6	Renato Justiniano Goulart
09781.2	Ronaldo Xavier Rodrigues Ramao
04499.0	Sebastiao Abadio da Silva
02849.0	Severiana Teixeira Ferreira
14620.1	Silvia Helena Guimaraes
07496.7	Sonia Marina Diniz Ferraz de Campos
06881.2	Terezinha Benjamim da Silva
04658.9	Terezinha de Jesus Brum de Melo
04855.6	Venceslada Salazar
14888.9	Vera Lucia Lima Amaral Staab

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**PORTARIA "PE" AGETRAN n. 295, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Alexandre Kazuo Leandro Nishimura, matrícula n. 405207/01, Gustavo Cruz de Oliveira, matrícula n. 365920/02 e Irene Oliveira Machado, matrícula n. 283932/02, pertencentes ao quadro de pessoal da AGETRAN, como membros da comissão de fiscalização e recebimento dos materiais constantes na Nota de Empenho 2018 NE00439 0246F – AGETRAN, no valor de R\$ 603,30 (seiscentos e três reais e trinta centavos), em favor da empresa **CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a aquisição de adaptador ½ de material de PVC para uso em tubos soldável; adaptador de 25mm de material de PVC para uso em tubos soldável; adaptador de 50mm de material de PVC para uso em tubos; bsnaga de silicone incolor com mínimo de 350g, conforme Edital de Licitação Pregão Eletrônico N. 93/2018, ATA de Registro de Preços N. 117/2018 e Processo Administrativo n. 97390/2018-61 para atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito, com efeito a contar de 26 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 296, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Anderson Carlos Alves da Silva Pena, matrícula n. 390120/02, João Carlos dos Santos, matrícula n. 183350/04 e Irene Oliveira Machado, matrícula n. 283932/02, pertencentes ao quadro de pessoal da AGETRAN, como membros da comissão de fiscalização e recebimento dos materiais constantes na Nota de Empenho 2018 NE00442 0246F – AGETRAN, no valor de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), em favor da empresa **BRASIDAS EIRELI – ME**, que tem por objeto a aquisição de abraçadeira de ferro com rosca sem fim ½, conforme Edital de Licitação Pregão Eletrônico N. 93/2018, ATA de Registro de Preços N. 117/2018 e Processo Administrativo n. 97390/2018-61 para atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito, com efeito a contar de 26 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 297, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Anderson Carlos Alves da Silva Pena, matrícula n. 390120/02, João Carlos dos Santos, matrícula n. 183350/04 e Irene Oliveira Machado, matrícula n. 283932/02, pertencentes ao quadro de pessoal da AGETRAN, como membros da comissão de fiscalização e recebimento dos materiais constantes na Nota de Empenho 2018 NE00444 0246F – AGETRAN, no valor de R\$ 3.034,62 (três mil, trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), em favor da empresa **CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a aquisição de telha de fibrocimento 2,44x1,10 mínimo de 6mm, conforme Edital de Licitação Pregão Eletrônico N. 74/2018, ATA de Registro de Preços N. 87/2018 e Processo Administrativo n. 71092/2018-88 para atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito, com efeito a contar de 26 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 298, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Alexandre Kazuo Leandro Nishimura, matrícula n. 405207/01, Gustavo Cruz de Oliveira, matrícula n. 365920/02 e Irene Oliveira Machado, matrícula n. 283932/02, pertencentes ao quadro de pessoal da AGETRAN, como membros da comissão de fiscalização e recebimento dos materiais constantes na Nota de Empenho 2018 NE00440 0246F – AGETRAN, no valor de R\$ 271,30 (duzentos e setenta e um reais e trinta centavos), em favor da empresa **GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REP. COMERCIAIS – ME**, que tem por objeto a aquisição de barra de cano 20mm de PVC para uso predial; barra de cano 40mm de PVC para uso predial, esgoto; barra de cano 75mm de PVC para uso predial, esgoto, conforme Edital de Licitação Pregão Eletrônico N. 93/2018, ATA de Registro de Preços N. 117/2018 e Processo Administrativo n. 97390/2018-61 para atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito, com efeito a contar de 26 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 299, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Anderson Carlos Alves da Silva Pena, matrícula n.

390120/02, João Carlos dos Santos, matrícula n. 183350/04 e Irene Oliveira Machado, matrícula n. 283932/02, pertencentes ao quadro de pessoal da AGETTRAN, como membros da comissão de fiscalização e recebimento dos materiais constantes na Nota de Empenho 2018 NE00435 0246F – AGETTRAN, no valor de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais), em favor da empresa **M.S EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME**, que tem por objeto a aquisição de manutenção de segundo nível para extintores de incêndio, água pressurizada – AP 10L e manutenção de segundo nível para extintores de incêndio, pó químico seco – PQS 4KG, conforme Edital de Licitação Pregão Eletrônico N. 16/2018, ATA de Registro de Preços N. 34/2018 e Processo Administrativo n. 38180/2018-96 para atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito, com efeito a contar de 26 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 300, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Anderson Carlos Alves da Silva Pena, matrícula n. 390120/02, João Carlos dos Santos, matrícula n. 183350/04 e Irene Oliveira Machado, matrícula n. 283932/02, pertencentes ao quadro de pessoal da AGETTRAN, como membros da comissão de fiscalização e recebimento dos materiais constantes na Nota de Empenho 2018 NE00431 0246F – AGETTRAN, no valor de R\$ 2.055,00 (dois mil, cinquenta e cinco reais), em favor da empresa **LICBRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, que tem por objeto a aquisição de luva de látex natural com revestimento interno em algodão, possui antiderrapante na palma da mão e nos dedos: utilização em serviços de manutenção, indústria alimentícia e limpeza, nos tamanhos médio e grande, conforme Edital de Licitação Pregão Eletrônico N. 127/2018, ATA de Registro de Preços N. 115/2018 e Processo Administrativo n. 93290/2018-75 para atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito, com efeito a contar de 26 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 301, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Haydée Maria Ignácio Ribeiro, matrícula n. 280550/02, Gustavo Cruz de Oliveira, matrícula n. 365920/02 e Irene Oliveira Machado, matrícula n. 283932/02, pertencentes ao quadro de pessoal da AGETTRAN, como membros da comissão de fiscalização e recebimento dos materiais constantes na Nota de Empenho 2018 NE00446 0246F – AGETTRAN, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da empresa **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, que tem por objeto a aquisição de formulário contínuo 80 colunas, 56 g/m², 01 via, branca, sem timbre, microsserilhado, medindo 240mmX280mm, caixa com 3.000 (três mil) folhas, conforme Edital de Licitação Pregão Eletrônico N. 72/2018, ATA de Registro de Preços N. 58/2018 e Processo Administrativo n. 97390/2018-61 para atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito, com efeito a contar de 26 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 302, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "PE" AGETTRAN n. 4, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DIOGRANDE n. 4.791, de 1º de fevereiro de 2017, na parte que designou a função de Supervisor ao servidor JEOVÁ VITOR DE OLIVEIRA, matrícula n. 156710/04, cargo de Fiscal de Transporte e Trânsito, a contar de 7 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 303, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, do inciso II, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, C/C Decreto n. 9.544, de 24 de fevereiro de 2006, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDERSON SATORI LEITE, matrícula n. 344222/02, lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, para desempenhar a função de Supervisor, no âmbito da fiscalização de trânsito desta Agência, a contar de 7 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO****PORTARIA "PE" AGETEC n° 33, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe foi atribuída pelo art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de Agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, lotados na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação – AGETEC, para conduzirem veículos oficiais desta Agência, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, com efeito a contar de 1º de Dezembro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
405191	Daniel Eduardo Funabashi de Toledo	Diretor de Desenvolvimento e Gestão de Sistemas	00637094753	25/04/2023
393671	Eduardo de Campos Neves	Direção e Assessoramento	05624326349	13/09/2023
402618	Geraldo Luis Soken	Direção e Assessoramento	00311056269	23/05/2023
382645	Jeferson Bussula Pinheiro	Direção e Assessoramento	00321347210	19/04/2023
403442	Nathalia Aguilar de Andrade Macedo	Direção e Assessoramento	03746101344	01/11/2023
391257	Odirley Franco de Oliveira	Direção e Assessoramento	00568316069	26/09/2023
382009	Tiago Fagundes Jacome	Direção e Assessoramento	03003975302	03/08/2023

Campo Grande – MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO
Diretor Presidente da Agência Municipal
de Tecnologia da Informação e Inovação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES****PORTARIA "PE" FUNESP N. 45, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A DIRETORA-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR, para regularização funcional, os servidores lotados na Fundação Municipal de Esportes, relacionados conforme quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
390367/1	Lidiane dos Santos Benites	Assistente Administrativo II	0070100700	26/11/2018	4028

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA DE LOURDES ROMÃO PEIXOTO
Diretora-Presidente Em Substituição Legal
Fundação Municipal de Esportes

ATOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 83.511/2018-14**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.623/2006, Lei Municipal nº 3.997/2002 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO" tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CINARIZINA, CIPROFIBRATO, CIPROFLOXACINO E OUTROS).

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
DATA E HORÁRIO DO CERTAME: às 08h00min do dia 19 de dezembro de 2018 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO: na Central de Atendimento ao Cidadão Willian Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, nº 2.655, Anexo I, 1º andar.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, no endereço supracitado ou no site <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 326/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63.526/2018-21**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005,

Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ACETILCISTEÍNA, ÁCIDO TRANEXÂMICO, CLORIDRATO DE CLONIDINA, ENTRE OUTROS).
 ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 20 de dezembro de 2018.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 20 de dezembro de 2018.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 20 de dezembro de 2018.
 LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
 Campo Grande - MS, 06 de dezembro 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.771/2018-45

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LACTOBACILLUS, FULVESTRANTO INJETÁVEL, PARACETAMOL 500 MG E OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.
 ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 20 de dezembro de 2018.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 20 de dezembro de 2018.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 20 de dezembro de 2018.
 LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
 Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **VIVIANY MEIRA CARDOSO**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.318/2018-63

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, MOTORA E FONOAUDIOLOGIA).
 ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 20 de dezembro de 2018.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 20 de dezembro de 2018.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20 de dezembro de 2018.
 LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
 Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87.121/2018-23

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA MOTORA DOMICILIAR).
 ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 20 de dezembro de 2018.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 20 de dezembro de 2018.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20 de dezembro de 2018.
 LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
 Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **VIVIANY MEIRA CARDOSO**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84.233/2018-41

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.623/2006, Lei Municipal nº 3.997/2002 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO" tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (METRONIDAZOL, MICONAZOL, NEOMICINA, ENTRE OUTROS).
 ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
 DATA E HORÁRIO DO CERTAME: às 08h00min do dia 20 de dezembro de 2018 (HORÁRIO LOCAL).
 ENDEREÇO: na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, nº 2.655, Anexo I, 1º andar.
 OBTENÇÃO DO EDITAL: na Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, no endereço supracitado ou no site <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.
 TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
 Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **WESLEY DA SILVA SOARES**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

PRIMEIRO ADENDO
CONCORRÊNCIA Nº 041/2018
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 88.598/2009-81, 89.741/2009-98, 67.542/2010-71 E 81.240/2010-42

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital da licitação que tem por objeto a ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DENOMINADO LOTE RJA, COM 301,90 M², LOCALIZADO NO LADO ÍMPAR DA RUA JERIBÁ E ESQUINA A RUA RAUL PIRES BARBOSA, IMÓVEL URBANO, DENOMINADO LOTE RJB, COM 168,58 M², LOCALIZADO NO LADO ÍMPAR DA RUA JERIBÁ E ESQUINA E A 24,00 METROS DA RUA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, IMÓVEL URBANO, DENOMINADO LOTE RJC, COM 167,77 M², LOCALIZADO NO LADO ÍMPAR DA RUA JERIBÁ E A 12,00 METROS DA RUA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS E IMÓVEL URBANO, DENOMINADO LOTE RJD, COM 166,96 M², LOCALIZADO NO LADO ÍMPAR DA RUA JERIBÁ E ESQUINA DA RUA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, RESULTANTES DO DESDOBRO DA FAIXA DA RUA JERIBÁ, DO PARCELAMENTO BAIRRO MIGUEL COUTO, BAIRRO CHÁCARA CACHOEIRA, NESTE MUNICÍPIO.
 ALTERAÇÃO 1:
 Alterar o edital na íntegra.
 ABERTURA DA SESSÃO: às 14h00min do dia 09 de janeiro de 2019.
 LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.655, Anexo I, 1º Andar.
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.campogrande.ms.gov.br no link - "transparência".
 Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

PRIMEIRO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.026/2018-99

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital da licitação que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEFLAZACORTE, ISOSSORBIDA, LETROZOL, N-ACETILCISTEÍNA E OUTROS).
 ALTERAÇÃO 1:
 1) Excluir do edital o subitem 6.2.2.3 e do Anexo VIII - Termo de Referência o subitem 8.8.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13h45min do dia 20 de dezembro de 2018.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 20 de dezembro de 2018.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 20 de dezembro de 2018.
 LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações".
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 As demais condições permanecem inalteradas.
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.campogrande.ms.gov.br no link - "transparência".
 Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 035/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.224/2018-41

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para a apresentação de impugnação ou contrarrazões aos recursos interpostos referentes ao procedimento em epígrafe.
 Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.908/2018-76

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público, que não houve interessados no procedimento licitatório, sendo o mesmo declarado DESERTO.
 Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **WESLEY DA SILVA SOARES**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E REPRESENTAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.310/2018-41**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que os recursos administrativos interpostos pelas empresas BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI, ERNANIA RIBAS MATEUS - ME, em face do certame licitatório em epígrafe, foram deferidos e a representação interposta pela empresa CRUZ MOTO ENTREGAS LTDA - ME, foi indeferida conforme despacho decisório da autoridade competente.

Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **WESLEY DA SILVA SOARES**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DO PRIMEIRO ADENDO**CONCORRÊNCIA Nº 040/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.569/2018-03**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DE PONTES DE MADEIRA.

ALTERAÇÃO 1:

Alterar no subitem 1.2. do edital, o valor dos itens do Lote D, permanecendo o valor total do Lote inalterado e não afetando a formulação das propostas dos licitantes.

LOTE D	
CG 282 - CÓRREGO RIBEIRÃO LIMPO, VÃO= 7,30 METROS, LOCALIZAÇÃO: -21°20'58" -53°58'49"	32.012,15
CG 342 - RIO ANHANDUI (DIVISA COM MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL) VÃO=59,00 METROS -21°24'6", -54°7'51"	121.966,14
VALOR TOTAL DO LOTE D	153.978,29

DATA: Documentação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 07 de dezembro de 2018.

LOCAL: Sala de reuniões da DICOM, instalada na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.655, Anexo I, 1º Andar.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link - "transparência".

Campo Grande-MS, 06 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE**CONCORRÊNCIA Nº 017/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.473/2017-14**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de novas propostas), no dia 12 de dezembro de 2018, às 14h, na sala de reuniões da DICOM, instalada na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, nº 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE**CONCORRÊNCIA Nº 032/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.090/2018-67**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de novas propostas), no dia 14 de dezembro de 2018, às 14h, na sala de reuniões da DICOM, instalada na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, nº 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**CONCORRÊNCIA Nº 037/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68.979/2018-52**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público para conhecimento dos interessados que, no evento supracitado, foi interposto Recurso Administrativo pela empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A, referente à fase de habilitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação das contrarrazões.

Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa SOUZA ALVES & CIA LTDA, sediada na Rua Treze de Maio, n. 620, Vila Santa Dorothea, Campo Grande - MS, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 094/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 40.027/2018-00 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (SILICONE ACÉTICO, SPUD PARA VASO, TAMPÁ PARA VASO SANITÁRIO E OUTROS) VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, que tramitará sob os autos do processo administrativo n. 106.191/2018-70. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no Art. 7º da Lei 10.520/2002,

bem como a subcláusula 11.1 da Ata de Registro de Preços n. 094/2018.

Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações. Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação-DICOM

NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES - EIRELI - EPP, sediada na Rua da Candelária n. 580, Vila Ipiranga, Campo Grande - MS, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 79.744/2017-60 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (BOBINA TÉRMICA, CAIXA ORGANIZADORA E CAIXA PLÁSTICA PARA KIT EMERGÊNCIA), acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, que tramitará sob os autos do processo administrativo retro mencionado. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a subcláusula 11.1 da Ata de Registro de Preços n. 009/2018. Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações. Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação-DICOM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 153, CELEBRADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES e a Empresa K.S.M. Estruturas para Eventos Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decretos Municipais n. 9.623/2006 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 142/2009 e n. 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21/6/1993, Pregão Eletrônico n. 253/2018, procedimento licitatório e Processo Administrativo n. 51.693/2018-65.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estruturas diversas para eventos.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal n. 12.480/2014.

LOTES E VALORES:

LOTES	ITENS	COMPROMITENTE FORNECEDOR	VALORES UNITÁRIOS
1 (Cota Principal)	1	K.S.M. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	R\$109,00
	2		R\$62,50
	3		R\$72,50
2 (Cota Reservada)	1		R\$109,00
	2		R\$62,50
	3		R\$72,50
3 (Cota Principal)	1		R\$280,00
	2		R\$300,00
	3		R\$350,00
	4		R\$420,00
	5		R\$630,00
	6		R\$1.150,00
	7		R\$1.000,00
	8		R\$350,00
4 (Cota Reservada)	1		R\$280,00
	2		R\$300,00
	3		R\$350,00
	4		R\$420,00
	5		R\$630,00
	6		R\$1.150,00
	7		R\$1.000,00
	8		R\$350,00
8 (Cota Reservada)	1		R\$31,00

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de

Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e alterações.

ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Raphael Nunes Cance.

Campo Grande - MS, 06 de Dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 155, CELEBRADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES e a Empresa Ekobox Locacoes Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decretos Municipais n. 9.623/2006 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 142/2009 e n. 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21/6/1993, Pregão Eletrônico n. 253/2018, procedimento licitatório e Processo Administrativo n. 51.693/2018-65.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estruturas diversas para eventos.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal n. 12.480/2014.

LOTES E VALORES:

LOTES	ITENS	COMPROMITENTE FORNECEDOR	VALORES UNITÁRIOS	
9(Cota Principal)	1	EKOBX LOCACOES EIRELI	R\$16.000,00	
	2		R\$13.000,00	
	3		R\$6.770,00	
	4		R\$100,00	
	5		R\$60,00	
	6		R\$70,00	
10(Cota Reservada)	1			R\$16.000,00
	2			R\$13.000,00
	3			R\$6.770,00
	4			R\$100,00
	5			R\$60,00
	6			R\$70,00
13(Cota Principal)	1		R\$35,00	
	2		R\$50,00	
	3		R\$55,00	
	4		R\$40,50	

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de

Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e alterações.

ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Leonardo de Paula Maravieski.

Campo Grande - MS, 06 de Dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 156, CELEBRADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES e a Empresa Mega Stands Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decretos Municipais n. 9.623/2006 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 142/2009 e n. 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21/6/1993, Pregão Eletrônico n. 253/2018, procedimento licitatório e Processo Administrativo n. 51.693/2018-65.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estruturas diversas para eventos.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal n. 12.480/2014.

LOTES E VALORES:

LOTES	ITENS	COMPROMITENTE FORNECEDOR	VALORES UNITÁRIOS
11(Cota Principal)	1	MEGA STANDS LTDA	R\$7.600,00
12(Cota Reservada)	1		R\$7.600,00
15(Cota Principal)	1		R\$27,40
	2		R\$44,80
	3		R\$126,80

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de

Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e alterações.

ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Luís Paulo Delfino.

Campo Grande - MS, 06 de Dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 157, CELEBRADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES e a Empresa Pró Estruturas Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decretos Municipais n. 9.623/2006 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 142/2009 e n. 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21/6/1993, Pregão Eletrônico n. 253/2018, procedimento licitatório e Processo Administrativo n. 51.693/2018-65.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estruturas diversas para eventos.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal n. 12.480/2014.

LOTES E VALORES:

LOTES	ITENS	COMPROMITENTE FORNECEDOR	VALORES UNITÁRIOS	
14 (Cota Reservada)	1	PRO ESTRUTURAS EIRELI	R\$35,00	
	2		R\$55,00	
	3		R\$55,00	
	4		R\$45,00	
16 (Cota Reservada)	1			R\$33,00
	2			R\$50,00
	3			R\$50,00
17 (Exclusivo)	1			R\$20,00
	2			R\$35,00

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de

Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e alterações.

ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Álvaro Henrique de Paula Maravieski.

Campo Grande - MS, 06 de Dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N. 26/CMDCA/2018

DIVULGA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS APLICADA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EXTRAORDINÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO 4º E 5º CONSELHOS TUTELARES DE CAMPO GRANDE/MS, PARA O BIÊNIO 2018/2019.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - **Estatuto da Criança e do Adolescente** e suas alterações e das Leis Municipais nº. 4.503/2007 e Lei nº 5.432/2017 e suas alterações, faz publicar o Edital de divulgação do **RESULTADO DA PROVA PRÁTICA do Processo de Escolha Extraordinário** para membros dos Conselhos Tutelares, Titulares e Suplentes específicos para o biênio 2018/2019, que reger-se-á de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA:

1.1 O Resultado da Prova Prática, aplicadas no dia 2 de dezembro de 2018, encontra-se no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2018.

MARTA ROSA MACEDO

Conselheira Presidente/CMDCA

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PROVA PRÁTICA

CPF	NOME DO CANDIDATO	SIT.
554.382.531-53	ALICE ARAKAKI YAMAZAKI	Apto
096.316.518-60	ANGELA MARIA BREGOLATO SENNA	Apto
049.641.241-85	EDER ROSA DO NASCIMENTO	Apto
018.334.331-06	FABIANI FARIAS CAETANO	Apto
851.483.187-91	FRANCISCO JOSÉ BARROS CORREA	Apto
027.981.561-14	GIOVANNA GRAAL BASSI	Apto
048.277.741-96	HIGOR SANCHES SANTANA	Apto
099.704.008-43	IRENE MARIA VILLAGRA AGUILERA	Apto
528.451.411-49	ISABEL DE FÁTIMA MONTEIRO DUAILIBI DA COSTA	Apto
171.145.138-01	KELLY PATRÍCIA DA SILVA JUNQUETTI	Apto
032.497.551-17	LETICIA FERREIRA DA SILVA	Apto
700.026.301-68	MARI SUMILDA VILALBA COENE	Apto
528.946.731-91	VERA LUCIA COSTA DA SILVA DE MORAIS	Apto
475.171.661-15	VILMA MARIA GAMARRA	Apto

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE nº. 5.404 de 13/11/2018.

Pauta de Julgamento Nº. 0069/2018

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar nº. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **12 (doze) do mês de dezembro de 2018**, à **partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, nº. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Celso Deleclóidi Marques**

RECURSO: **Voluntário nº. 0214/2013**

PROCESSO: **46723/2011-17**

PARECER: **Márcio de Barros**

RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**

ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Zelia Coelho / Izabel de Brito Ferreira**

RECURSO: **Voluntário nº. 0610/2013**

PROCESSO: **47764/2011-21**

PARECER: **Márcio de Barros**

RELATOR: **Denir de Souza Nantes**

ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Victoria Adne Patrocínio**

RECURSO: **Voluntário nº. 0205/2013**

PROCESSO: **95363/2011-41**

PARECER: **Márcio de Barros**

RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**

ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Victoria Adne Patrocínio**

RECURSO: **Voluntário nº. 0181/2013**

PROCESSO: **95364/2011-12**

PARECER: **Márcio de Barros**

RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**

ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Valdinei Zanotto Cenci**

RECURSO: **Voluntário nº. 0628/2013**

PROCESSO: **66192/2013-79**

PARECER: **Márcio de Barros**

RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**

ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Jucimar Miranda de Freitas / Agência Municipal de Habitação de Campo Grande**

RECURSO: **Voluntário nº. 0781/2013**
 PROCESSO: **99957/2012-49**
 PARECER: **Márcio de Barros**
 RELATOR: **Gianni Yara Costa Lessa dos Santos**
 ASSUNTO: **Código de Postura – Multa**
 PATRONO: **Josemeire Zancanelli de Oliveira OAB/MS 9.966**

RECORRENTE: **Kelis Rodrigues da Silva**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0886/2013**
 PROCESSO: **85909/2011-47**
 PARECER: **Márcio de Barros**
 RELATOR: **João Sebastião da Silva**
 ASSUNTO: **Código de Postura – Multa**

RECORRENTE: **Paulo Cesar Bento Franco**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0936/2013**
 PROCESSO: **58919/2013-90**
 PARECER: **Márcio de Barros**
 RELATOR: **Marcelo Flavio Delgado**
 ASSUNTO: **Código de Postura – Multa**

RECORRENTE: **Bertin S/A**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0566/2018**
 PROCESSO: **46523/2017-13**
 PARECER: **Márcio de Barros**
 RELATOR: **Marcelo Flavio Delgado**
 ASSUNTO: **Código Urbanístico – Multa**
 REPRESENTANTE: **Bruno Cezar Limiere**

RECORRENTE: **Klaieslany da Silva Santos**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0627/2013**
 PROCESSO: **63798/2013-16**
 PARECER: **Márcio de Barros**
 RELATOR: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
 ASSUNTO: **Código de Postura – Multa**

RECORRENTE: **Kristofer Pachelli Alencar Maia Feitosa**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0070/2013**
 PROCESSO: **91775/2011-67**
 PARECER: **Márcio de Barros**
 RELATOR: **Valdecí Custódio Palmeira**
 ASSUNTO: **Código de Postura – Multa**

Campo Grande - MS, 15 de novembro de 2018

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE nº. 5.404 de 13/11/2018.

Pauta de Julgamento Nº. 0070/2018

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar nº. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **19 (dezenove) do mês de dezembro de 2018, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, nº. 2655 – 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Marlady Silva Perez**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0692/2013**
 PROCESSO: **39465/2012-86**
 PARECER: **Márcio de Barros**
 RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**
 REVISOR: **Denir de Souza Nantes**
 ASSUNTO: **Código de Postura – Multa**

RECORRENTE: **Francisco Lourenço Alves / Irlene Brandão Alves**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0418/2012**
 PROCESSO: **83125/2011-66**
 PARECER: **Márcio de Barros**
 RELATOR: **Giovana Dario Sbaraini**
 REVISOR: **Denir de Souza Nantes**
 ASSUNTO: **Código de Postura – Multa**

RECORRENTE: **MTA Empreendimentos Imobiliários Ltda**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0639/2013**
 PROCESSO: **25482/2012-27**
 PARECER: **Márcio de Barros**
 RELATOR: **João Sebastião da Silva**
 ASSUNTO: **Código de Postura – Multa**
 PATRONO: **Antônio Carlos Monrel OAB/MS 5.709**

RECORRENTE: **Tidelcino dos Santos Rosa**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0489/2018**
 PROCESSO: **60436/2018-23**
 PARECER: **Márcio de Barros**
 RELATOR: **Sebastião Rolon Neto**
 REVISOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 ASSUNTO: **Código Tributário – Cancelamento de IPTU**

RECORRIDO: **Fundação Carmen Prudente de Mato Grosso do Sul**
 RECURSO: **de Ofício nº. 0355/2017**
 PROCESSO: **90685/2016-45**
 PARECER: **Márcio de Barros**
 RELATOR: **Sebastião Rolon Neto**
 ASSUNTO: **Código Tributário – Multa de ISSQN**

RECORRENTE: **Fundação Carmen Prudente de Mato Grosso do Sul**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0418/2017**
 PROCESSO: **90686/2016-16**
 PARECER: **Márcio de Barros**
 RELATOR: **Sebastião Rolon Neto**
 ASSUNTO: **Código Tributário – Multa de ISSQN**
 REPRESENTANTE: **Cláudio Osório Machado**

RECORRENTE: **Fundação Carmen Prudente de Mato Grosso do Sul**
 RECURSO: **Voluntário nº. 0547/2017**
 PROCESSO: **90687/2016-71**
 PARECER: **Márcio de Barros**
 RELATOR: **Sebastião Rolon Neto**
 ASSUNTO: **Código Tributário – Multa de ISSQN**
 REPRESENTANTE: **Cláudio Osório Machado**

Campo Grande - MS, 15 de novembro de 2018

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

ATO N.90/2018

Altera o Anexo Único do Ato da Mesa n. 41/2017 que Trata dos Requisitos e Atribuições Básicas dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 do Regimento Interno – Resolução n. 1.109/2009: Considerando a realização de estudos internos nos setores administrativos, tendo em vista a importância do aprimoramento das funções desempenhadas por essa Casa Legislativa, em prol do bem comum.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o ANEXO ÚNICO do ATO DA MESA n. 41/2017, de 19 de julho de 2017, que trata dos Requisitos e Atribuições Básicas dos Cargos Efetivos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de dezembro de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

CARLOS AUGUSTO BORGES
1º Secretário

ANEXO ÚNICO AO ATO DA MESA n. 41/2017
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARREIRA	CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
Atividade Técnico-Legislativa	Técnico Legislativo	Curso Superior em Ciências Jurídicas	Realizar serviços especializados nas áreas de recursos humanos, compras, licitações; exercer atividades de assessoramento nas Comissões da Câmara; participar de estudos nas áreas dos projetos especiais; realizar pareceres técnicos; redigir e digitar correspondências e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento de sistema de comunicação interna e externa; zelar pela conservação de documentos; providenciar o preparo de textos de leis, resoluções e atos a serem promulgados e assinados pela Mesa ou pelo Presidente; auxiliar os membros da Câmara Municipal e dos órgãos que a compõem; realizar pesquisas, diligências e prestar informações em processos de natureza legislativa; executar procedimentos relativos ao controle do prazo orgânico dos autógrafos; zelar pelo protocolo, cuidar dos prazos e da circulação interna das proposições em todos os seus estágios; orientar e supervisionar a técnica legislativa a ser observada nos documentos; prestar orientação às comissões na elaboração de proposições sobre o processo legislativo; colaborar com a organização e manutenção dos arquivos e da biblioteca; cuidar da legislação municipal, compilando as revogações e alterações de leis e dispositivos, fazendo as necessárias anotações; lavrar atas e transcrever em forma de atas, o conteúdo gravado das sessões, audiências públicas e comissões permanentes e temporárias; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras atividades relacionadas à sua área de atuação.

Atividade Técnico- Administrativa	Analista de Sistemas	Curso Superior em Análise de Sistemas	Realizar serviços especializados nas áreas de recursos humanos, compras, licitações; exercer atividades de assessoramento nas Comissões da Câmara; participar de estudos nas áreas dos projetos especiais; realizar pareceres técnicos; redigir e digitar correspondências e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento de sistema de comunicação interna e externa; zelar pela conservação de documentos; coletar e analisar informações para o desenvolvimento ou modificações de sistemas de processamento; projetar e especificar sistemas e métodos para implantação de sistemas; coletar e analisar informações para desenvolver ou modificar sistemas de processamento; avaliar sistemas operacionais e recomendar melhorias; coordenar os serviços específicos de processamento de dados, tais como: cronograma de execução, fluxo operacional, análise de novos sistemas a serem implantados, bem como organização e métodos a serem seguidos, após a sua implantação; auxiliar em serviços administrativos no setor; executar outras atividades relacionadas à sua área de atuação. " (NR)
-----------------------------------	----------------------	---------------------------------------	--

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N. 4.256

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **FLAVIA OCAMPOS GUIMARÃES GOMES**, matrícula n. 13530, em prorrogação, no período de 06.11.2018 a 31.01.2019, de acordo com o laudo médico pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 05 de dezembro de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 4.257

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **VANESSA GOMES CERZÓSIMO**, matrícula n. 56, em prorrogação, no período de 27.11.2018 a 26.12.2018, de acordo com o laudo da junta médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de dezembro de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 4.258

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **DAYANE GOMES PARRON**, matrícula n. 13250, por 120 (cento e vinte) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 29.11.2018 a 28.03.2019, com fulcro no § 3º do art. 39, c/c o inciso XVIII do art. 7º, ambos da Constituição Federal, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 4.259

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **GEORGES KONSTANTINO ORTIZ LIOKALOS** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2018, de 02 a 31 de janeiro de 2019, em virtude do término de sua licença médica, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de dezembro de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 4.260

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 78, *caput*, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	A PARTIR:	PERCENTUAL DE ATUAL. SERV.
ANA LÚCIA DE LIMA FAUSTINO	Auxiliar Operacional	05.11.2018	30%

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de dezembro de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 4.261

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores efetivos RODRIGO CESAR NOGUEIRA, Coordenador de Registro e Controle Funcional, como Presidente; MÁRCIO ALVES GOULART, Coordenador de Apoio Legislativo, e ALINE ALMEIDA DE ALCÂNTARA ORTEGA, Assistente Legislativo, como Membros; MARCELO DA CRUZ TAVARES, Técnico Administrativo, e CAROLINA RODRIGUES DE AZEVEDO, Assistente Administrativo, como Suplentes, para integrarem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório desta Câmara Municipal, em obediência ao art. 26 e seu Parágrafo único, da Portaria n. 4.205, de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

ADELINA DA CRUZ DOS SANTOS – ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada - Renovação para atividade de **LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS**. Localizada à **Rua Vilma Andrade Costa nº 1209, Bairro Rita Vieira** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

CELPA ATERRO E LOCAÇÃO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para a atividade **UNIDADE DE BRITAGEM E ÁREA DE TRIAGEM E TRANSBORDO (ATT) DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E ATERRO DE RCC CLASSE A (ARCC)** em uma área localizada na **ESTÂNCIA SAN MICHEL – ÁREA 12 E LOTE 11 – RODOVIA MS 010, KM 1, ZONA RURAL**, no município de Campo Grande/MS.

CONCESSÃO

COLD LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS LTDA ME, com o **CNPJ 02.481.046/0001-03**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade até o dia **10/04/2021**, para atividade de **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS**. Localizada à **AVENIDA GURY MARQUES, Nº 3753, CIDADE MORENA**, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARCELONA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 25/10/2018, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizada à **RUA AMAZONAS, Nº420 BAIRRO MONTE CASTELO** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAMPVILLE torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 07/11/2018, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizada à **RUA BAHIA, 662 – CENTRO, cep 79.002-952** - município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTVERT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**, Localizado à Rua Eduardo Santos Pereira, 934, Bairro Monte Castelo no Município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIAGET, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**, Localizado à Rua Eduardo Santos Pereira, 972, Bairro Monte Castelo no Município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do **CLUBE DE MÃES DO COOPHAVILLA II**, Luciana Feitosa Silva, convoca todas as mães e moradoras da Coophavilla II, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de dezembro de 2018, das 19h às 20h, na Rua dos Arquipélogos, n. 335, bairro Coophavilla II, para discutirem sobre: a) preenchimento de cargos em vacância; b) reformulação do Estatuto Social da entidade. Em 1ª convocação com maioria simples e em 2ª convocação com qualquer número.

REQUERIMENTO

MRB BORGES CENTRO AUTOMOTIVO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **COMERCIO E VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR**. Localizada na **AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHNAN, Nº 656, JARDIM PAULISTA** município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

MSET ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de Loja Varejista e Depósito. Localizado à Avenida Coronel Antonino, 3883, Bairro Coronel Antonino. Município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

PRADO & PRADO RECUPERADORA DE CHASSIS E EIXOS LTDA, CNPJ 22.870.477/0001-60 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS**. Localizada à Rua **FRAIBURGO, 844, VILA CIDADE, CEP: 79.064-060**, município de Campo Grande-MS.

EDITAL 004/2018

O Presidente da Seleta Sociedade caritativa e Humanitária S.S.C.H Grande Quadro, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 10, do Estatuto Social do Grande Quadro, convoca as Delegações dos Quadros da S.S.C.H, presentes e quites com suas obrigações, conforme o Art.6º, § 1º e 2º do referido Diploma Legal, a participarem da Grande Assembleia Ordinária de Eleição e Posse para cargos eleitos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Grande Quadro, biênio 2019/2020, a serem realizada na sede da S.S.C.H quadro de Campo Grande, sito a rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, nº 270 bairro São Francisco nesta Capital, no dia 15 de Dezembro de 2018 (sábado), em primeira convocação às 15h e em segunda convocação às 16h, para a instalação e funcionamento da Grande Assembleia, é necessário a presença de delegações que representem 2/3 (dois terços) dos Quadros Diplomados e regulares com Grande Quadro. Leia-se, Afixe-se e Cumpra-se, Campo Grande MS, 08 de Novembro de 2018

Claudionor Alves de Souza

Presidente da S.S.C.H Grande Quadro

REQUERIMENTO

RIBEIRO & LAUANDOS LTDA-ME; torna público que requereu a secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade de Renovação da Licença ambiental Simplificada para atividade **"Fabricação de cera para depilação"**, Localizada a Rua Oclécio Barbosa Martins n.º 91, Bairro Vila Progresso- Município de Campo Grande - MS.

CONCESSÃO

SEMENTES BONAMIGO LTDA, com o **CNPJ 15.389.950/0002-08**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade até o dia **05/12/2022**, para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS**. Localizada à **RUA JARAUCU, LOTE 05, QUADRA 32, JARDIM COLUMBIA**, município de Campo Grande – MS.

Edital de convocação de Antecipação de eleição da Associação Seninha de Atletismo de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 21.889.702/0001-48 com Estatuto sob n. 61.312 do livro A- 23 sob n. 372.682 em 06/02/2015: Rua Ijuí n. 323- Bairro. Jardim Tarumã- C G- MS mandato de **04 anos, início em 01/02/2015 a 01/02/2019** – **Presidente. Daniel Silva de Sena**, brasileiro, casado, professor. CPF n. 808.220.101-00 e RG n. 000781611 SSP/MS. **CONVOCA** todos os associados para uma assembleia geral no dia **15/12/2018 às 19:00 horas** na sede da associação para deliberar sobre a **ANTECIPAÇÃO DA ELEIÇÃO POSSE DA NOVA DIRETORIA** Presidente. Daniel Silva de Sena.

REQUERIMENTO

TECH AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Serviços de fabricação de alimentos para animais**. Localizada à **rua Indaiatuba, 468, Vila Entrocamento**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

YAH TELECOMUNICAÇÕES LTDA, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Prévia para atividade de Telecomunicações por Satélite; Instalação e Manutenção Elétrica; Com. Atac. Comp. Eletrônicos e Equipamentos. Telefonia e Comunicação; Com. varejista de equipamentos. Telefonia e comunicação; Serviços de Comunicação Multimídia, localizada à Av. Salgado Filho, 868 – Amambai – CEP 79005-300 – Campo Grande – MS.

CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES PARA CADASTRAMENTO

O Município de Campo Grande – MS convoca todos os Fornecedores interessados em participar das Compras Públicas Municipais para realizar/atualizar seu cadastro através do sítio virtual <http://compras.campogrande.ms.gov.br/efornecedor/>.

Informa também que, doravante, o CADASTRO DE FORNECEDORES será realizado exclusivamente por meio digital, conforme retro informado.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: 0800-7222701 ou (67) 3303-2730, e e-mail: cadastro.dicom@seg.es.campogrande.ms.gov.br



CADASTRE-SE JÁ!

E-FORNECEDOR

FACILITANDO AS COMPRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

CAMPO GRANDE
PREFEITURA